Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2191 , DE 2025
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a substituição ou reparo dos vidros do ponto de ônibus localizado na Rua Jorge Lacerda, nº 1383, em frente ao Colégio Estadual Cívico-Militar Professora Júlia Wanderley, bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de novembro de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificação

A indicação tem como objetivo atender à demanda da comunidade escolar e dos usuários do transporte coletivo que utilizam o ponto de ônibus localizado em frente ao Colégio Júlia Wanderley no bairro Cancelli. O abrigo encontra-se sem os vidros de proteção, expondo os passageiros ao vento, chuva e sol intenso, o que gera desconforto, especialmente para crianças e estudantes que aguardam o transporte diariamente.

Solicita-se, portanto, que a TRANSITAR realize vistoria e providencie a recuperação da estrutura, garantindo melhores condições de uso e segurança para os usuários do transporte público.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA